



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
GABINETE DA VEREADORA DRA LUCIANA HORTA

EMENDA IMPOSITIVA 0071
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 5913/2025

Dispõe sobre a destinação de Emenda Impositiva Individual à Lei Orçamentária Anual de 2026, conforme projeto de lei nº 0364/2025, em favor da LACIC - Laboratório de Cateterismo e Cirurgia Cardíaca de Rondonópolis, unidade vinculada à Santa Casa de Misericórdia de Rondonópolis - CNPJ:02.594.035/0003-93 e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incorporar na Lei Orçamentária Anual - LOA 2026, prevista no projeto de lei nº 0364/2025, a seguinte Emenda Impositiva Individual da Vereadora Dra. Luciana Abreu Horta, destinada à LACIC - Laboratório de Cateterismo e Cirurgia Cardíaca de Rondonópolis, unidade vinculada à Santa Casa de Misericórdia de Rondonópolis - CNPJ: 02.594.035/0003-93, no valor total de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

Art. 2º - Os recursos definidos no art. 1º terão aplicação específica na seguinte ação: OBJETO: Realização de procedimentos de cateterismo cardíaco e arteriografia, destinados ao atendimento de pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), visando à ampliação do acesso, à redução da fila de espera e à garantia de diagnóstico oportuno das doenças cardiovasculares e vasculares.

Art. 3º - A liberação dos recursos estará condicionada à apresentação, pela

instituição beneficiada, da documentação necessária conforme legislação municipal que rege convênios, parcerias e repasses.

Art. 4º - A execução desta Emenda Impositiva observará rigorosamente as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, da Lei Orçamentária Anual – LOA de 2026 e da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 5º - O repasse previsto nesta lei será considerado como Reserva de Contingência Geral – saldo a ser reservado, conforme regulamentação orçamentária vigente.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

JUSTIFICATIVA

Utilizar o recurso para apoiar e aprimorar os serviços de diagnóstico e tratamento cardiovascular oferecidos pelo LACIC - Laboratório de Cateterismo e Cirurgia Cardíaca de Rondonópolis, por meio da execução de procedimentos de cateterismo e arteriografia, visando ampliar a capacidade de atendimento, reduzir o tempo de espera e qualificar a assistência cardiológica disponibilizada à população pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Sala das Sessões, Segunda - feira, 15 de dezembro de 2025
109º ano da Fundação e 71º ano da Emancipação Política (Lei nº. 3.621)


DRA LUCIANA HORTA
Vereadora